

**ATA DA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATATAIS**

Realizou-se no dia trinta e um de outubro de 2023 (31/10/2023) às dezesseis horas, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Batatais situada à Rua Coronel Manoel Gustavino, nº 81 – Centro – Batatais a **DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATATAIS**, sob a Presidência da Conselheira Márcia Helena Sousa Salgado Antoneli e com a **presença** dos Conselheiros: Bruna Francielle Toneti, Wilson Ferreira Vico, Silvana Frezza Pisa, Rosa Sueli Chagas Soffiatti, Gustavo Martins dos Santos, Laila Fernanda de Azevedo dos Santos, Inalva Maria Pereira Giaculi, Carla de Almeida, Paula Sandra de Castro Ribeiro Chagas, Nicholas Alexander Boldrin Ferreira. **Justificaram a ausência:** Sandra Kusma, Marcia Jaqueline dos Santos, Celso Bueno de Oliveira, Bruno de Paula Silveira, Rosangela Maria Santos da Silva, Sirlei de Almeida Barreiro, Isabel Crisitna Reis Oliveira Silva, Maristela de Sousa, Naiara Casaroti Marques, Marilia Toscano Nobre. **Não justificaram a ausência:** Jeferson da Paz e Carlos Henrique Tofetti. Dando início à reunião a conselheira Laila faz a leitura da ATA da reunião 291º, a qual foi aprovada por todos os presentes. Está presente o Diretor Municipal de Saúde o Sr. Rogério Tercal. Iniciando a pauta a presidente Marcia informa aos presentes que realizou a avaliação das contas da secretaria municipal de saúde referente aos meses 05 e 06 de 2023. Expõe que as dúvidas levantadas durante a análise foram sanadas com a contadora da secretaria a senhora Tatiana não restando nenhuma dúvida. Posto isto as contas da **Secretaria Municipal de Saúde referente aos meses 05 e 06 de 2023 foram colocadas em votação sendo aprovada por todos os presentes**. Seguindo a conselheira Silvana **apresenta atualização necessária na Programação Anual de Saúde de 2023 em decorrência de aquisições que deverão ser realizadas devido a recursos de emenda parlamentar recebida após o ano de 2018**, recursos estes que foram liberados para uso por meio da Lei Complementar 197 de 2022. Dando sequência a secretaria Bruna dá ciência ao conselho de uma **alteração na PAS 2023 devido ao recebimento de recurso oriundo de emenda parlamentar que possibilitarão a aquisição de 2 veículos de transporte sanitário sendo uma ambulância básica e uma ambulância avançada para SAMU**. A seguir a secretária Bruna informa que houve a apresentação de uma nova proposta por parte da **equipe de anestesistas** à secretaria, visando a tentativa de implementação do serviço de forma presencial com cobertura 24 horas por dia 7 dias na semana, com alegação de impossibilidade de atendimento da demanda do município. A análise da proposta foi realizada por parte do município que avaliou uma contra partida com valores bastante acima das condições que o município poderia arcar, sendo apresentada uma contra proposta aos anestesistas de alteração de aumento no número de profissionais no sobreaviso passando de 1 para 2 profissionais mais o acréscimo de R\$ 500,00 por cirurgia realizada, proposta essa que não foi aceita por parte da equipe de anestesia. A secretaria Bruna informa que solicitou uma agenda com a administração da Santa Casa com o intuito de apresentar outras equipes que demonstraram interesse na prestação do serviço. Na data de hoje a secretária Bruna informa que recebeu uma nova proposta da equipe de anestesistas que não se mostrou clara, sendo solicitado por parte da secretaria uma melhor clareza na proposta para a devida análise da situação ficando no aguardo para dar seguimento nas tratativas. Seguindo a secretária Bruna informa aos conselheiros presentes sobre a **reinauguração da Unidade de Saúde da Vila Cruzeiro** ocorrido no dia 30/10/2023 e aproveita para informar que na próxima semana iniciará a **transferência dos serviços prestados no Centro de Saúde I para que a reformas previstas na unidade possa ser iniciadas**. A conselheira Silvana questiona a conselheira Laila sobre a **instituição do novo protocolo de admissão de paciente proposto pela entidade**, informando que o mesmo ainda não foi avaliado e aprovado por parte da secretaria, mas já tendo sido colocado em prática por parte da entidade. A conselheira Silvana esclarece que a pactuação de admissão de usuários por parte da entidade deve ser formalizada regionalmente junto a CIR, fato que não foi levado para avaliação. Fica estabelecido que será agendada uma reunião posterior para em conjunto avaliar a instituição do protocolo para que o



mesmo seja levado a discussão na CIR. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu Wilson Ferreira Vico, elaborei a presente ATA que após lida e aprovada e assinada pelos conselheiros.

Adriana Pires
Rochel de Matti

Wilson Ferreira Vico
P. Vico

W.F.V.